

13
259

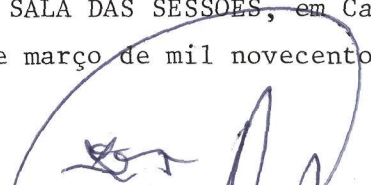
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 510

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 10/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de DOURADINA, PORTO MURTINHO, NAVIRAI e PEDRO GOMES, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT.

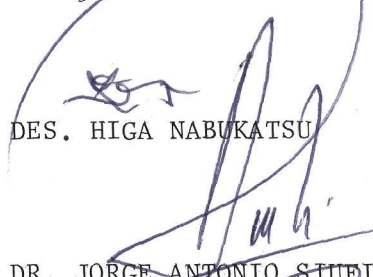
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir unanimemente, o registro dos Diretórios Municipais de Douradina, Porto Murtinho, Navirai e Pedro Gomes do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT. Decisão conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito.



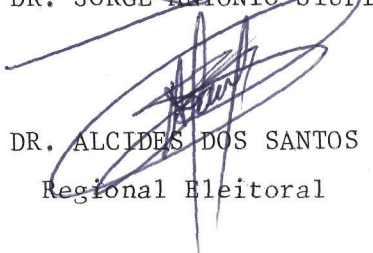
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente



DR. JORGE ANTONIO STUFI

Relator



DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador